

Nascer Cidadão



A funcionar desde 15 de Outubro de 2007 no HSA, o **“Nascer Cidadão”** consiste no registo do bebé directamente no Serviço de Obstetrícia. O gabinete, especialmente criado para este efeito, funciona de segunda-feira a sábado, entre as **14h00 e as 20h00**, e permite que o registo dê imediatamente entrada no sistema nacional.

O projecto “Nascer Cidadão”, constitui mais uma iniciativa de desburocratização, que visa aproximar os registos e notariado do cidadão, simplificando procedimentos.

Com a implementação deste projecto, os registos de nascimento passam a ser lavrados nas maternidades e hospitais, por funcionários do registo civil, funcionando estes postos de atendimento como extensões das conservatórias.

Facilita-se deste modo a vida do cidadão, que não terá de se deslocar a conservação, para dar a conhecer à administração o nascimento dos seus filhos.

Para registar a criança é necessário:

- ★ Escolher o nome:
 - O nome é formado no máximo por dois nomes próprios e quatro apelidos, que deverão ser os nomes de família;
 - Sendo a criança estrangeira o seu nome será composto de acordo com a lei da sua nacionalidade. Deve apresentar documento emitido pela respectiva embaixada/consulado a autorizar o nome.
- ★ Escolher a naturalidade:
 - Freguesia e concelho da maternidade, ou
 - Freguesia e concelho da residência habitual da mãe
- ★ Apresentar os documentos de identificação dos pais, sempre que possível
- ★ Se não entender a língua portuguesa de fazer-se acompanhar de interprete
- ★ A criança filha de estrangeiros, pode automaticamente ter a nacionalidade portuguesa se um dos pais tiver nascido e residir em Portugal. Deve apresentar documento comprovativo da residência e certidão de nascimento ou indicar a conservatória e ano do registo.

Após o registo de nascimento, que é gratuito, é entregue documento comprovativo do mesmo.